



## EDITAL 002/2021 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO – PPGAN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição - PPGAN/UFPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 02/2021 – PPGAN/UFPI, divulga o resultado de interposição de recursos contra o Resultado Parcial da Seleção.

INSCRIÇÃO	PARECER	RESULTADO
56331	<p>A comissão revisou o posicionamento dos candidatos de acordo com a nota final e constatou realmente um erro, onde a posição correta do candidato é o 7º lugar e não o 8º lugar como foi apresentado no resultado parcial final. Assim, será divulgado o resultado parcial final com o posicionamento correto.</p> <p>Neste sentido, a banca examinadora considera DEFERIDO o pedido de recurso do referido candidato.</p>	<b>DEFERIDO</b>
56330	<p>As comissão de seleção, após analisar as 3 inconformidades apontadas pela candidata, apresenta o seguinte esclarecimento e julgamento do recurso.</p> <p>Foram destinadas 13 vagas para o mestrado, conforme 2ª Retificação do Edital 02/2021 PPGAN/UFPI. O item 1 do Edital menciona que 20% das vagas de mestrado devem ser reservadas para as ações afirmativas, que são candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas em atendimento ao disposto na resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021. Três candidatos do mestrado que foram classificados com notas abaixo da candidata, se inscreveram pelas vagas reservadas para as ações afirmativas. Assim, como são 13 vagas, 10 vagas foram distribuídas entre os candidatos de ampla concorrência (classificados/aprovados) e 3 vagas foram distribuídas entre os candidatos classificados. Embora a candidata tenha ficado na 11ª colocação, os 3 candidatos inscritos pelas vagas destinadas às ações afirmativas tem prioridade para as vagas referentes à 11ª, 12ª e 13ª colocação. Assim, no posicionamento do resultado final parcial a candidata ficou na 14ª colocação.</p> <p>De fato houve um erro na especificação dos candidatos que concorreram às vagas destinadas às ações afirmativas, onde o correto era a identificação com dois asteriscos (**) ao lado do nome do candidato e no resultado foi identificado com um asterisco (*), especificação esta, que informava apenas sobre a nota final. A especificação correta dos candidatos que concorreram às vagas destinadas às ações afirmativas foi corrigida.</p> <p>Nestes entido, a banca examinadora considera INDEFERIDO o pedido de recurso da referida candidata.</p>	<b>INDEFERIDO</b>

Teresina(PI), 13 de dezembro de 2021.

*Maurisrael de Moura Rocha*

Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição